



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO T2-NPSC2/TRF2 Nº 5, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR a Excelentíssima Juíza Federal Mariana Preturlan, mantendo a designação das Excelentíssimas Juízas Federais Cristiane Conde Chmatalik, Aline Alves de Melo Miranda e Karina de Oliveira e Silva Santiago para coordenarem a Escola de Mediação da 2ª Região, instituída pela Portaria nº TRF2-PNC-2021/00004, conforme previsto na Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, de 29 de novembro de 2010, podendo praticar todos os atos necessários à organização e realização dos cursos para a formação de Conciliadores, Mediadores e Instrutores em mediação e conciliação, buscando aprimorar a solução de conflitos por meios consensuais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO SOARES, Desembargador Federal** Diretor-Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, em 13/07/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1874173** e o código CRC **24D294BA**.